PORTARIA PRESIDENCIAL N° 032, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Designa empregados para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato do Processo Administrativo nº 359/2016, cujo objeto é prestação de serviço de organização de eventos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os empregados Mônica dos Santos Marques, matrícula 118, como Fiscal Titular, e Marcele Danni Acosta, matrícula 106, como Fiscal Substituta do Contrato nº 024/2016, celebrado com a empresa Licia Medeiros Organização de Eventos Ltda. - ME, CNPJ 07.969.449/0001-01, para prestação de serviço de organização de eventos.

Art. 2º Designar o empregado Luciano Antunes de Oliveira, matrícula 165, como Gestor do Contrato nº 024/2016. Em hipótese de férias ou afastamento deste servidor, aquele nomeado substituto, mediante portaria específica, passará durante o período a gerir os contratos a esse atribuídos.

Art. 3° Ficam revogadas as designações anteriores para o mesmo contrato.

Art. 4º Dê ciência aos interessados e autue-se no processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 14 de março de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**CIENTES:**

**Luciano Antunes de Oliveira**

Gestor do Contrato

**Mônica dos Santos Marques**

Fiscal Titular do Contrato

**Marcele Danni Acosta**

Fiscal Substituto do Contrato